

Sobral (CE) , 17 de março de 2025

**Francisco Hermenegildo Sousa Neto**  
Secretário Municipal da Infraestrutura.

**Assunto: Autorização para utilização de Ata de Registro de Preço N° 001/2024 – SEINFRA, decorrente do Pregão Eletrônico N. PE24003**

Prezado Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar autorização para utilizar a **Ata de Registro de Preços N 001/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico N° **PE24003**, Processo Administrativo n.º **P370186/2025**, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, cujo objeto é “Registro de Preço para Conservação, Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários dos itens constantes nos orçamentos cotados por meio das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos”, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

VENCEDORA: Empresa **CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 09.009.594/0001-76.**

| ITEM | UNID    | DESCRIÇÃO                                                | DESCONTOS OFERTADOS (%) | VR. ESTIMADO REGISTRADO (R\$) | VR. TOTAL SOLICITADO (R\$) |
|------|---------|----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 3    | SERVIÇO | SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL | 34,02                   | 1.200.000,00                  | 600.000,00                 |



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

|  |  |                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | (PREVENTIV<br>A E/OU<br>CORRETIVA)<br>Especificação<br>complementar:<br>nos<br>equipamentos<br>públicos de<br>competência da<br>SECRETARIA<br>DE DIREITOS<br>HUMANOS E<br>ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**

Na certeza do aceite do pleito em tela, aguardamos a anuência.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IGOR JOSE ARAUJO BEZERRA  
Data: 17/03/2025 15:52:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**IGOR JOSÉ ARAUJO BEZERRA**  
**SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E CULTURA**

Sobral (CE), 21 de março de 2025.

Ofício nº 129/2025-SEINFRA

Ao Ilmo. Sr.

**Igor José Araújo Bezerra**

Secretário Municipal da Juventude e Cultura.

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 129/2025 – SEJUC: Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – SEINFRA.

Prezado Senhor,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, em resposta ao ofício nº 129/2025 – SEJUC, datado de 17 de março de 2025, solicitando adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2024 – SEINFRA, referente ao Lote 03, cuja empresa vencedora foi a CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 09.009.594/0001-76), resolve autorizar a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – SEINFRA no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pois há saldo no lote solicitado, com amparo no Decreto Municipal nº 3.216/2023.

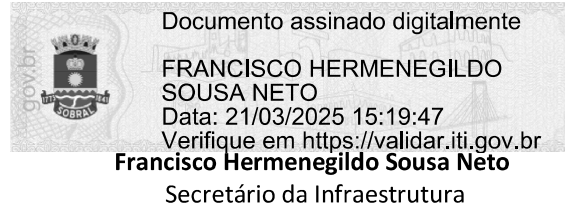
Considerando que foi autorizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), que esta Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) realizasse o certame licitatório de forma excepcional, estando a SEINFRA na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços corporativa, em razão da expertise e conhecimento técnico da área de manutenção, conservação e reformas de equipamentos públicos, de acordo com o que possibilita o já citado Decreto nº 3.216/2023.

Portanto, esta Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) autoriza adesão à ARP nº 001/2024 – SEINFRA, solicitada pela Secretaria Municipal da Juventude e Cultura (SEJUC) no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), referente ao Lote 03, conforme tabela abaixo.

| Item | UND     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                        | DESCONTO<br>OFERTADO<br>(%) | VR. ESTIMADO<br>REGISTRADO (R\$) | VR. TOTAL<br>SOLICITADO<br>(R\$) |
|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 03   | SERVIÇO | SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) Especificação complementar: nos equipamentos públicos de competência da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 34,02                       | R\$ 1.200.000,00                 | R\$ 600.000,00                   |

Sem mais, e renovando votos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à disposição para tudo o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO HERMENEGILDO  
SOUSA NETO  
Data: 21/03/2025 15:19:47  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
**Francisco Hermenegildo Sousa Neto**  
Secretário da Infraestrutura